ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador Clayton Mariano de Sá

Ementa: *"Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **LÍDIA STEFANIE DANTAS SILVA.**

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de agosto de 2024.

CLAYTON MARIANO DE SÁ
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 2ª sessão Ordi.
de 14 de março de 24
Plenário - CMSJS

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com